



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

### TOMADA DE PREÇO Nº 190/2023

#### ATA Nº 004

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala de reuniões dos Conselhos, do Gabinete do Prefeito, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pelas Portarias nº 075/2023 e 581/2023, para dar continuidade à **Tomada de Preço nº 190/2023, retificada pelo edital nº 202/2023**, que tem por objeto a **contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinado à construção de uma praça na Avenida Nordeste, contendo cancha de futebol, pavimentação em bloquete de concreto, paisagismo e iluminação, neste Município**, conforme descrito neste Edital, demais exigências/considerações, seus Anexos e no Memorial Descritivo. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações abriu o certame pontualmente no horário agendado, conforme convencionado na ata 003. Ausente, na presente sessão, os representantes das licitantes. Passou-se à abertura do envelope nº 02 das empresas habilitadas CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VIEIRA LTDA. e MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. Abertos os envólucros, a Comissão Permanente de Licitações – CPL – verificou: 1) quanto à licitante CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VIEIRA LTDA., que a proposta financeira apresentou a cotação no **valor global de R\$ 157.013,03 (cento e cinquenta e sete mil, treze reais e três centavos)**, distribuído da seguinte forma: R\$ 137.311,24 (cento e trinta e sete mil, trezentos e onze reais e vinte e quatro centavos) referente ao valor de materiais; R\$ 19.701,79 (dezenove mil, setecentos e um reais e setenta e nove centavos) relativo ao valor da mão de obra. Quanto aos demais documentos e informações constantes da proposta, não houve apontamentos por parte da Comissão Permanente de Licitações, estando a documentação de acordo com as exigências do Edital; 2) quanto à licitante MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA., a proposta financeira apresentou a cotação no **valor global de R\$ 166.637,93 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos)**, distribuído da seguinte forma: R\$ 124.978,45 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) referente ao valor de materiais; R\$ 41.659,48 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos) relativo ao valor da mão de obra. Quanto aos demais documentos e informações constantes da proposta, não houve apontamentos por parte da Comissão Permanente de Licitações, estando a documentação de acordo com as exigências do Edital. Dessa forma, a CPL entende por **CLASSIFICAR** a proposta das empresas CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VIEIRA LTDA. e MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. nos valores globais supramencionados. Por todo o exposto, a Comissão Permanente de Licitações declara a empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VIEIRA LTDA. **VENCEDORA** do certame por ter cotado o **menor valor global**, conforme subitem 11.3, do Edital. Não se apresentam, no caso em tela, as condições de empate ficto descrito no subitem 11.4.1, do edital, considerando que a empresa que cotou o menor valor global se declarou beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006. Por fim, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação desta ata, para interposição de recurso e, havendo, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para contrarrazões, em conformidade com o teor do art. 109, I, "b", da Lei 8.666/93. As informações referentes ao prosseguimento deste processo licitatório serão publicadas em nosso endereço eletrônico [www.tramandai.rs.gov.br](http://www.tramandai.rs.gov.br), opção Licitações, Edital de Tomada de Preços nº 190/2023. A sessão encerrou-se às quatorze horas e trinta minutos. Nada mais havendo a relatar eu, Tainara de

Moura e Silva, assino a presente Ata, que a lavrei e que segue assinada pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitações.

João Alberto Corrêa Pinto Júnior  
Presidente

Tainara de Moura e Silva  
Membro

César Augusto Guedes Rios  
Membro

Patrícia da Costa Leopoldo  
Membro

Cindi Garcia Amaral  
Membro